

Análise Econômico-Financeira das Empresas Participantes do Processo de Contratação

EDITAL Nº 017/2025 PROCESSO Nº WS1620501951

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e SPDA - AVCB FASE II. 07/10/2025

esas Participantes:	EMR CONSTRUÇÕES
---------------------	-----------------

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Índice de Liquidez Geral - LG = AC+RL/(PC+PÑC) ≥ 1,00:	1,40	ATENDE
Quociente de Solvência – QS = AT/(PT-PL) > 1,00:	1,52 ATENDE	
Índice de Liquidez Corrente – ILC = (AC/PC) ≥ 1,00:	8,30	ATENDE
Patrimônio Líquido, no Minimo, 10% do Valor da Proposta Apresentada:	0,32	ATENDE

Informações Necessárias Para Cálculo dos Indicadores:

Valor da Proposta	7.874.073,22
Variação % em relação a menor proposta	
Faturamento Anual do Exercício (Receita Bruta)	11.766.250
Lucro/Prejuízo Líquido	242.821
Ativo Circulante	6.682.215
Disponível	5.472.460
Ativo não Circulante	615.718
Realizável a Longo Prazo	0
Ativo Total	7.297.933
Passivo Circulante	805.514
Empréstimos de Curto Prazo	0
Passivo não Circulante	3.980.664
Empréstimos de Longo Prazo	0
Patrimônio Líquido	2.511.755
Passivo Total	7.297.933



Análise Econômico-Financeira das Empresas Participantes do Processo de Contratação

Processo:
Objeto de Seleção:

EDITAL Nº 017/2025 PROCESSO Nº WS1620501951

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e SPDA - AVCB FASE II.

ta: 07/10/2025

Empresas Participantes:	EMR CONSTRUÇÕES		Comentários
Valor total de contratos assumidos	21.937.686		
Calculo dos contratos assumidos 1 = (PL*12)/(Valor dos contratos+Proposta) > 1,00	1,01	ATENDE	No que se refere à Declaração de Compromissos Assumidos, a empresa apresenta um índice de 1,37 – superior ao mínimo exigido de 1,00. Ao considerar a inclusão da proposta referente ao presente edital, o índice ajustado é de 1,01, o que evidencia capacidade financeira suficiente para o cumprimento das obrigações assumidas.
Calculo dos contratos assumidos 2 = (Receita bruta-Valor dos contrato)/Receita butra*100 => -10% <= 10%	-86,45	JUSTIFICAR	Adicionalmente, foi analisada a variação entre a receita bruta informada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o valor total dos contratos declarados, onde a empresa apresentou um resultado de -86%. O valor ultrapassa o limite de 10% positiva ou negativamente.

Notas:

Em atenção à análise dos indicadores financeiros apresentados no âmbito do processo licitatório, complementada pela Declaração de Contratos Firmados, informamos que a licitante atende aos critérios exigidos no edital.